

40	20
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 8/2019

----- Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo que se está a estudar a mudança da iluminação do Pavilhão Municipal para led's, para as exigências existentes na 1ª Divisão, havendo a possibilidade, com o novo sistema, de se reduzir a potência (meio pavilhão; manutenção; 100 %, etc.), quando se considerar adequado. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dada explicação ao executivo que a revisão orçamental presente a reunião se deve ao facto de a obra do PARU estar prevista com um financiamento de 85% do total da obra, e foi aprovada apenas cerca de 60%. Informa, contudo, que o orçamento já ficou preparado, para o caso de haver reforço, que acredita que irá haver, possamos arrecadar mais dinheiro, visto que no final dos quadros comunitários sobeja sempre dinheiro, e da sua experiência os Municípios que já tiverem obra feita serão ressarcidos. Na sua opinião o que interessa no momento é iniciar a obra, visto que se pretende efetua-la no verão, para ser fora da época escolar. Como a nível de orçamento estava considerado o valor de financiamento dos 85% do total da empreitada, agora para que a obra mereça visto do Tribunal de Contas tem de reduzir o valor do orçamento, e daí a revisão que hoje será votada. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo que estranha o facto de algumas passadeiras no concelho estarem construídas há cerca de 8/9 anos e só agora estarem a dar que falar. Quanto à passadeira junto ao Hotel da Casa do Adro, que está a



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

embocar com uma ilha ecológica, refere que existem infraestruturas subterrâneas, o que não facilita a localização dos ecopontos, contudo relembra que obra ainda não está rececionada e ainda falta corrigir uma tampa que tem de ser rebaixada, de maneira a ficar com o mesmo perfil do passeio, cumprindo as regras legais, pois o afastamento entre os cones cumpre o estipulado em legislação, para além de que os deficientes em cadeira de rodas também têm o direito de ir ao Ecoponto. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se já se tem conhecimento das estradas que se vão alcatroar no concelho. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o processo está um pouco atrasado, contudo o que está em causa, será mais ou menos um ou duas estradas, para fechar o pacote das estradas. Em princípio, para o verão, caso haja disponibilidade financeira, sairá outro pacote de estradas, contudo continuamos com dificuldade de fazer projetos-----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre o corte das árvores das quais o Sr. Valério subescreveu um abaixo-assinado, entregue à GNR. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o abaixo assinado se trata de uma denúncia entregue à GNR e quem tem que cortar são os proprietários, não é a Câmara. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi questionado quanto ao corte das árvores da estrada da Bela Vista até à Varelinha e até ao cruzamento para a Mata. **Pelo Sr. Presidente** foi disto que pensa que essa estrada não está inserida no Plano de Gestão das Faixas de Combustível, se estiver, será ser limpa dentro da programação do Plano de Gestão das Faixas de Combustível, visto que a programação é a três anos. Refere que municípios têm de perceber que não se consegue limpar todas ao mesmo tempo, e que existem estradas que nunca serão limpas pela Câmara Municipal, visto que não constam ao Plano de Gestão das Faixas de Combustível, pois a ideia é garantir linhas de evacuação e pontos de segurança. -----

### ----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 70/2019**, no valor total de € **3.196.611,82** (três milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.948.450,21** (dois milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **248.161,61** (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

40	21
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **23 de março a 10 de abril de 2019**, no montante de € 463.051,05 (quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta e um euros e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

### ----- **Para conhecimento** -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3305 em 25/03/2019, envia convocatória para a assembleia geral, a realizar no próximo dia 29 de março de 2019, assim como os documentos a analisar na mesma. Anexos: Convocatória, Relatório e Contas 2018. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3275 em 22/03/2019, enviam balancete de janeiro de 2019. Anexo: Balancete Janeiro 2019. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna nº 2701** de 03/04/2019 do Assistente Técnico da Biblioteca Municipal, tendo em conta a solenidade do Sábado Santo, solicita a possibilidade de o Sr. Presidente conceder tolerância de ponto nesse dia 20 de abril, aos funcionários da Biblioteca. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Sr. Presidente de indeferimento ao pedido efetuado pelo Assistente Técnico da Biblioteca, Armando Cotrim, tendo em conta o princípio da igualdade de todos os trabalhadores, pois nesse mesmo dia encontram-se outros funcionários do Município a trabalhar. -----

### ----- **Comparticipação Financeira 2019** -----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3317 em 25/03/2019, informam que detetaram um lapso na composição das despesas relativas ao projeto Educação de Excelência no Médio Tejo, isto é, o valor global não se altera, mas a componente corrente/capital sim, pelo que solicitam, que a Câmara proceda a esta correção/adaptação, dos Documentos Previsionais, para estarem de acordo com os valores atualizados. Anexo Quadro Resumo 2019. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à correção/adaptação dos Documentos Previsionais para estarem de acordo com os valores atualizados. -----

### ----- **Adesão à Rede Europeia** -----

----- **ANMP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2895 em 15/03/2019, divulga o convite à manifestação do interesse dos municípios, na adesão à Rede Europeia



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Cidades e Regiões a Favor da Integração”, concretizando-se a referida manifestação de interesse através da resposta a um breve questionário. Anexos: Mapa de Migrantes, Resposta ao Questionário e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Ferreira do Zêzere à Rede Europeia “Cidades e Regiões a Favor da Integração”.-----

### ----- Agradecimento/Donativo -----

----- **Associação Igrejaovense de Melhoramentos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3578 em 29/03/2019, agradecem o donativo da Câmara, aquando da comemoração do 51º aniversário, designadamente forno convetor e depósito de água, remetendo os orçamentos, faturas e recibos, referentes à sua aquisição. Anexo: Orçamentos/faturas/recibos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de Capital no valor de 4.000 € (quatro mil euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio na aquisição de forno convetor e depósito de água, mediante apresentação de documento de despesa.-----

### ----- SOS Moçambique -----

----- **ANMP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3457 em 27/03/2019, apela a todos os Municípios para que, na medida em que seja possível a cada um, sejam solidários com tragédia humanitária que o ciclone Idai provocou em Moçambique. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente no valor de 1.000 € (mil euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio na recuperação da tragédia humanitária que o ciclone Idai provocou em Moçambique. -----

### ----- Vistoria/ Avaliação de Danos -----

----- **Presente Informação Interna nº 9643** de 03/12/2018 do Sgu da Duoma, apresenta o auto de vistoria, referente às condições de salubridade, de uma moradia na Castanheira, da empresa Dilium MS. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a tomada de posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 30 dias para levar a efeito as obras em causa, tendo em conta o art. 91º, conjugado com art. 107º do DL 555/99, visto que o proprietário não realizou as mesmas. -----

### ----- Pedido de Subsídio -----

40	22
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3687 em 01/04/2019, pedido de subsidio referente às obras de impermeabilização / reparação efetuadas no Edifício da Creche e Jardim de Infância. Anexo: Fatura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar o envio de orçamento discriminativo.-----

### ----- Pedido de Patrocínio-----

----- **Moto Clube de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3700 em 02/04/2019, solicita o patrocínio da Câmara, para o 17º Encontro Motard, a realizar de 10 a 12 de maio do corrente ano, com a oferta de lembranças. Anexos: Orçamento e Lembranças. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente no valor de 1.154,97 € (mil cento e cinquenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio na aquisição de lembranças no âmbito do 17.º eEncontro Motard, mediante apresentação de documento de despesa.-----

### ----- Funcionamento do Mercado Municipal-----

----- Presente **Informação Interna nº 2599** de 29/03/2019 da Fiscal da Dasi, informa que foi questionado, por comerciantes adjudicantes das bancas, a laboração normal do mercado no dia 10 de junho, dia este que é feriado nacional. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que quando o feriado for ao sábado o mercado funcione na mesma, pois os serviços por defeito já se encontram encerrados, bem como não existe rede de transportes. Quando o feriado for á segunda feira, o mercado será na terça feira de modo a possibilitar o acesso a todos os serviços existentes na vila, bem como a rede de transportes.-----

### ----- Pedido de parecer-----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3446 em 27/03/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Transfer - Transportes Ferreirense, Lda. Presente **Informação Interna nº 2693** de 15/03/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização prévia para ações de (re) arborização de Transfer -

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Transportes Ferreirense, Lda., nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3491 em 27/03/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Antónia Faria Marques. Presente **Informação Interna n.º 2695** de 03/04/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização prévia para ações de (re) arborização de Antónia Faria Marques, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **LandTTtoTTal Aventura**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3334 em 25/03/2019, informam que vão realizar um passeio de jipes, que vai passar no nosso concelho e como tal gostariam de agir de acordo com os nossos procedimentos. Anexos: Cartaz, Traçado do Percurso, Parecer da GNR e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável da Câmara Municipal dado o interesse da atividade e desde que sejam garantidas as liberdades de circulação e normalidade do trânsito, para a realização do Evento “Passeio Turístico - Pontes”, no dia 14 de abril de 2019.-----

### ----- Pedido de Apoio-----

----- **Corpo Nacional de Escutas – Região de Lisboa**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3918 em 05/04/2019, pedido de apoio financeiro para instalação de um reservatório, com capacidade para 300.000 litros de água, no CAEFZ – Centro de atividades escutistas de Ferreira do Zêzere. Anexo Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital de aproximadamente 50% do valor custo previsível (10.000 €), mediante apresentação de documento de despesa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para apoio financeiro na instalação de um reservatório, com capacidade para 300.000 litros de água, no CAEFZ – Centro de atividades escutistas de Ferreira do Zêzere, na condição de que fique disponível um ponto de abastecimento de águas, que, em caso de extrema necessidade, possam ser abastecidos os autotanques dos Bombeiros, para apoio a incêndios.-----

### ----- Protocolo-----

40	23
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3428 em 26/03/2019, no âmbito de submissão de candidaturas, ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2018-18, enviam proposta de minuta de Protocolo de Parceira. Anexos: Minuta de Protocolo e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Parceira, na qual se propõe a designação do Município de Tomar como entidade Líder para efeitos da sua submissão, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 96 do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RESEUR), no âmbito da candidaturas ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2018-18, Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, no que concerne ao regime excecional (entidades agregadas). -----

### ----- Constituição da EIM -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3680 em 01/04/2019, envia os documentos para aprovação dos órgãos executivos e deliberativos dos diversos Municípios para a realização da transferência dos ativos e passivos da Resitejo para a RST EIM. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte proposta, que se transcreve para os devidos efeitos legais, deliberando ainda remetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

### “PROPOSTA-----

Atendendo que no dia 27 de março de 2019, foi celebrada a escritura de constituição da empresa intermunicipal RSTJ — Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S. A., contribuinte fiscal número 515332607, com sede na Rua Ferro de Engomar — Eco Parque do Relvão — Carregueira e para que se possa dar continuidade ao processo de substituição da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, é necessário proceder à transferência do património da mesma, constituído pelos seus ativos e passivos, através da celebração de uma escritura pública de transferência de estabelecimento de acordo com os seguintes princípios:-----

- a) Transmissão onerosa do estabelecimento da Resitejo (ativos deduzidos dos passivos) para a RSTJ, pelo valor a indicar por ROC independente, de acordo com os dados contabilísticos a apurar na data da operação (a 31 de dezembro de 2018 o valor indicativo era de 2.740.186,82€); -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- b) Na liquidação e dissolução da Resitejo, o crédito detido na RSTJ, decorrente da transmissão onerosa mencionada no ponto anterior, será alocado na partilha aos seus associados e será utilizado para o aumento do capital social da empresa intermunicipal agora criada; -----
- c) Aumento de capital em espécie, com o valor indicativo de 2.750.000 euros, sendo a realização efetuada com os créditos detidos pelos Municípios na RSTJ. -----

Devolução aos Municípios do remanescente dos créditos, no valor total de até 50.000 euros. -----

### ----- Proposta POSEUR -----

----- **Skillmind – Consultoria e Sistemas de Informação, S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2751 em 12/03/2019, enviam proposta para elaboração de candidatura ao Aviso POSEUR “**Investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água**”. Anexos: Proposta e Relatório com Despacho. Presentes **Informações Internas nº 2143** de 18/03/2019 do Chefe da Duoma e **nº 2816** de 08/04/2019 da Chefe da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após conhecimento do parecer prévio favorável por parte do Sr. Presidente, à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Elaboração de candidatura ao Aviso POSEUR - Investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água”, na modalidade de tarefa, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do nº 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

### ----- Cedência de Campo Sintético -----

----- **Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3586 em 29/03/2019, solicita a cedência do campo sintético, junto às piscinas, para uma atividade de futsal com os clientes da Instituição, -----

40	24
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

orientada pelo Prof. de Educação Física, dia 4 de abril, entre as 10 e as 12h. Anexo: Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente de isenção de pagamento da utilização do campo sintético, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

### ----- Acordo de Colaboração -----

----- **NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2970 em 18/03/2019, pedido de informação sobre o processo Collaboration Agreement SMART POULTRY. Anexo: Acordo de Colaboração. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração sobre o processo Collaboration Agreement SMART POULTRY. -----

### ----- Revisão de Preços/Empreitada -----

----- Presente **Informação Interna n.º 2627** de 01/04/2019 da Duoma, apresenta a revisão de preços definitiva da empreitada “Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias”, no valor de -8.469,29€ (valor negativo de oito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), mais IVA. Anexos: Revisão de Preços e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação da revisão de preços definitiva da presente empreitada, apresenta-se a revisão de preços definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de -8.469,29€ (valor negativo de oito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), mais IVA, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

### ----- Destaque Parcela de Terreno -----

----- **Sílvia Mendes Paulo**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno, sita Rua da Quinta do Sol, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º 21/2019). Presente **Informação Interna n.º 2338** de 25/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão da certidão de destaque uma vez que a mesma reúne os requisitos para ser emitida. -----

Handwritten signature and initials, possibly 'J. Paulo' or similar, located on the right margin of the page.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

### -----Licenciamento de Obras-----

----- **António de Jesus Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um anexo e reconstrução de um muro, sitas na Rua Joaquina Caseira, 88, no lugar de S. Gonçalo, da freguesia de Bêco (Processo n.º: 01/109/2017). Presente **Informação Interna n.º 2536** de 29/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Cycloid - Produção de Energias Renováveis, Lda.**, pedido de construção e instalação de um parque de aproveitamento solar (parque fotovoltaico) em Valadas, da União de Freguesia de Areias e Pias (Processo: 01/2006/103/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar o processo pendente, para melhor análise. -----

40	25
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**SO.ALI - Sociedade Alimentar, Lda**, pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício industrial, sito na Quinta das Macieiras, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/2017/8/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a regularização da alteração da implantação do edifício, dado que a nova implantação não põe em causa os fundamentos da aprovação do projeto de arquitetura inicial, pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 06/04/2017.-----

-----**Magda Antónia Henriques Duarte**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma habitação, sitas no lugar de Cumes, da freguesia de Chãos (Processo n.º 08/206/2018). Presente **Informação Interna n.º 2782** de 05/04/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta que as condicionantes referidas na informação não têm enquadramento legal.-----

-----**Maria de Sousa Pestana**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sitas no lugar de Calçadas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º 08/677/2018). Presente **Informação Interna n.º 2637** de 01/04/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, (Processo 08/2018/677), uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

### Caducidade-----

-----**Paulo Jorge Ferreira Godinho**, pedido de licenciamento de obras de legalização e construção de um muro de vedação, sitas na Rua da Lameirancha, 602, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/248/2018). Presente **Informação Interna n.º 2629** de 01/04/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art.ºs 121º e 122 do CPA,

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 113/18 e de que o requerente seja convidado a no prazo de 30 dias apresentar processo para a legalização das alterações introduzidas no muro. O técnico responsável pela direção técnica da obra, deve ser notificado para apresentar justificação pelas alterações introduzidas em obra, sem a argumentação prévia conforme o previsto no artigo 83.º do RJUE. -----

### ----- Loteamentos -----

-----**Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda**, conclusão de obras de urbanização, no Loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2002, sito em Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 02/4/1996). Presente **Informação Interna n.º 2650** de 02/04/2019 do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em conta que pelo requerimento registado na Câmara Municipal em 17/07/2018, sob o n.º 939 o representante do interessado, José J. Vieira, Advogado – RL, solicitou a devolução do valor da caução, alegando que os trabalhos por executar já estariam concluídos, situação que não acontece; a Câmara Municipal deliberou em 23/02/2018 libertar parcialmente a caução, ficando com o valor de 71 540,08 €; em 16/04/2018, o requerente pagou à Câmara Municipal o valor em causa de modo a substituir a garantia bancária; os trabalhos referentes às obras de urbanização que faltam concluir foram incluídos na empreitada “Conclusão das Obras de Urbanização do Loteamento com o Alvará n.º 2/2002, Construção do Parque Infantil e Ilha Ecológica; Execução e Reparação dos Pavimentos em Calçada; Construção de Passadeiras”, tendo sido adjudicados à empresa Engiperfil, Lda; O valor do contrato celebrado com esta empresa, referente apenas à “Conclusão das Obras com o Alvará n.º 2/2002”, importa em 81 962,23 €, sendo este valor superior em 10 422,15 € ao valor da Caução, aprovar que a Câmara Municipal não devolva o valor da caução, pelo facto de os trabalhos em causa referentes às obras de urbanização continuarem por concluir e a sua execução ser da responsabilidade do requerente, e aprovar a notificação ao requerente para pagar o valor em causa, igual a 10 422,15€, no prazo de 30 dias.-----

-----**Margem Acrobática, Lda**, pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará 1/2001, para o lote n.º 26, sito na Rua Quinta da Martinela - Lote 26, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 09/12/2018). Presente **Informação Interna n.º**

40	26
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

2671 de 02/04/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da alteração à operação de loteamento. -----

----- **Revisão Orçamental** -----

----- Presente **Informação Interna nº 2839** de 08/04/2019 da Técnica Superior do SCT da Dasi, apresenta a Revisão Orçamental nº 3. Anexos: Revisão nº 3 – Orçamento e Revisão Orçamental nº 3 PPI. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão nº 3 ao Orçamento e a Revisão nº 3 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do nº 1, do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Mapa de Pessoal** -----

----- Presente **Informação Interna nº 2844** de 08/04/2019 da Chefe da Dasi, apresenta a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2019. Anexos: Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, de acordo com a alínea o), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Para conhecimento - Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4026 em 09/04/2019, enviam o Relatório e Contas 2018, Balancete Final 2018 e Balancete Regularização 2018.” -----

“**Abertura de Procedimento** - Presente **Informação Interna nº 9257** de 20/11/2018 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do nº 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 412 -A/98, de 30 de dezembro, e aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. Anexos: Caracterização do Posto de Trabalho, Aviso de Concurso Externo e Relatório com Despacho.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco, carta registada nos serviços sob o nº 2608 em 07/03/2019, envia faturas referentes a obras realizadas na Igreja. Anexos: Carta 3341 (fatura completa Pilar D’ Ouro) e Relatório com Despacho.” ---

“PROTOBIONT LDA, carta registada nos serviços sob o nº 4060 em 09/04/2019, solicita autorização de transferência de propriedade da PROTOBIONT LDA, para a GRANCHINHO, LDA. Presente informação técnica n.º 2911, da DASI”

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- Para conhecimento -----

----- Resitejo, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4026 em 09/04/2019, enviam o Relatório e Contas 2018, Balancete Final 2018 e Balancete Regularização 2018. Tomaram conhecimento. -----

----- Abertura de Procedimento-----

----- Presente **Informação Interna nº 9257** de 20/11/2019 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412 -A/98, de 30 de dezembro, e aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. Anexos: Caracterização do Posto de Trabalho, Aviso de Concurso Externo e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação de 22/11/2018, quanto à abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público - Fiscal Municipal de 2.ª classe, tendo em conta que o mesmo ficou deserto, e avançar para a abertura de procedimento para licenciado em Engª Civil com caracterização do posto de trabalho adequado à realização de fiscalização de obras de edificação e de urbanização, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

----- Pedido de Apoio-----

----- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco, carta registada nos serviços sob o nº 2608 em 07/03/2019, envia faturas referentes a obras realizadas na Igreja.

40	27
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anexos: Carta 3341 (fatura completa Pilar D' Ouro) e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com o valor de 10 % das despesas de obras, referente ao restauro da Igreja de Bêco, nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **PROTOBIONT LDA**, carta registada nos serviços sob o n.º 4060 em 09/04/2019, solicita autorização de transferência de propriedade da PROTOBIONT LDA, para a GRANCHINHO LDA. Presente **Informação Técnica n.º 2911**, da DASI. Face ao exposto e considerando a escritura de compra e venda do lote 19 existindo um ónus previsto na clausula 7.ª que refere que “Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal e considerando que ainda não decorreram os 15 anos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à autorização prevista na clausula 7.ª da escritura de compra e venda do lote n.º 19 da Zona Industrial de Lameiras, ou seja, autorizar a alienação do lote n.º 19 da ZIL pela firma PROTOBIONT LDA à firma GRANCHINHO, LDA e aprovar a transferência da titularidade da reserva do lote n.º 20 da firma PROTOBIONT LDA para a firma GRANCHINHO, LDA. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 212 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretária

